



# Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguazu

E-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br) - [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br) - CNPJ 95 587 770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguazu - Paraná

## CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

		<b>N.º 049/2017</b>
<b>ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU		<b>CNPJ:</b> 95.587.770/0001-99
<b>NOME DO SERVIDOR:</b> EVALDO TURCO		<b>SEXO:</b> MASCULINO <b>MATRÍCULA:</b> 411
<b>RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> 4.330.049-0/PR	<b>CPF:</b> 371.252.229-00	<b>PIS/PASEP</b> 17059015238
<b>FILIAÇÃO:</b> PAI: DEMETRIO TURCO MÃE: OLIRIA TURCO		<b>DATA DE NASCIMENTO:</b> 13/10/1956
<b>ENDEREÇO:</b> LARANJEIRAS DO SUL – PR		
<b>CARGO EM COMISSÃO:</b> ASSESSOR ADMINISTRATIVO		
<b>ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
<b>DATA DE NOMEAÇÃO/ADMISSÃO:</b> 07/05/1997	<b>DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO:</b> 04/08/1997	
<b>ATO DE NOMEAÇÃO/ADMISSÃO:</b> DECRETO N.º 472/97	<b>ATO DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO:</b> DECRETO N.º 489/97	
<b>PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO:</b> DE 07/05/1997 A 04/08/1997		
<b>FONTE DE INFORMAÇÃO:</b> DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
<b>DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO:</b> PERÍODO DE 07/05/1997 A 04/08/1997 PARA APROVEITAMENTO NO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS.		

### FREQÜÊNCIA (em dias)

ANO	REGIME:	TEMPO BRUTO	DEDUÇÕES (indicar fundamentação legal)					TEMPO LÍQUIDO
	PRÓPRIO		Faltas	Licenças	Licença sem vencimentos	Disponibilidade	Outras	
1997		90						90
TOTAL =								90



# Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguazu

E-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br) - [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br) - CNPJ 95 587 770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguazu - Paraná

**CERTIFICO**, em face do apurado, que o interessado conta de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 90 dias correspondente a, 03 meses.

**CERTIFICO** que a Lei Municipal n.º 530/2005, de 24/05/2005, assegura aos servidores do Município de Rio Bonito do Iguazu aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime geral de previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal n.º 6.226, de 14 de julho de 1975, com alteração dada pela Lei Federal n.º 6.864, de 1º de dezembro de 1980.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Rio Bonito do Iguazu – PR, 20/02/2017

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do servidor

Visto do Dirigente do Órgão

20/02/2017

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo

## UNIDADE GESTORA DO RPPS

**HOMOLOGO** a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Rio Bonito do Iguazu- PR, 20/02/2017

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do Dirigente da UG

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão: [www.riobonito.pr.gov.br/RPPS/Certidões](http://www.riobonito.pr.gov.br/RPPS/Certidões) 2017.